

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS 007/2016

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. FERNANDO GHIGNONE** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. FÁBIO AUGUSTO NORCIO**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 42, CEP 83.040-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.919.051/0001-63, representada por seu Administrador, **Sr. MAURÍCIO TALASESCO SOARES**, portador do CPF nº 860.009.349-04, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 007/2016, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/2007, mediante as cláusulas e condições seguintes:

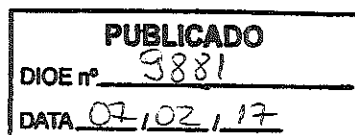
Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a supressão do item 1 e o acréscimo dos itens 2, 3 e 4, conforme abaixo:

	Material	QUANTIDADE / VALOR ATUAL			QUANTIDADE / NOVO VALOR			% em relação ao total do contrato
		Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtde Total	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
1	Papel Fatura Residencial	400.000	0,06	24.000,00	250.000	0,06	15.000,00	-7,22%
2	Papel Fatura Industrial	7.000	0,02	140,00	10.500	0,02	210,00	+2,30%
3	Envelope Fatura com janela acetato	400.000	0,25	100.000,00	410.000	0,25	102.500,00	
4	Papel Timbrado	20.000	0,03	600,00	30.000	0,03	900,00	
VALOR TOTAL ATUAL (R\$)				124.740,00	NOVO VALOR TOTAL (R\$)		118.610,00	

TA 01 AO CONTRATO COMPAGAS Nº 007/2016

1



Assessoria Jurídica Compagas
Luana Machado Caetano
OAB/PR nº 70.891

Cláusula Segunda – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se o presente Termo de Aditamento 01 para a conclusão do fornecimento.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, inciso II da Lei Estadual 15.608/07.

Cláusula Terceira - VALOR DO ADITAMENTO

O valor do presente Termo de Aditamento é o acréscimo de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), representando o percentual de 2,30% do total do contrato e a supressão de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) representando o percentual de -7,22% do total do contrato.

Cláusula Quarta – NOVO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do disposto na cláusula terceira do presente aditamento, fica o valor do contrato reduzido de R\$ 124.740,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais) para R\$ 118.610,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e dez reais).

Cláusula Quinta – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 007/2016, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2017

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS:**

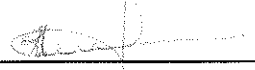

FERNANDO GHIGNONE
Diretor-Presidente



FÁBIO AUGUSTO NORCIO
Diretor de Administração e Finanças

Pela **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP:**


MAURÍCIO TALADESCO SOARES
Administrador

Testemunhas:


Nome: Viviane Amin
CPF: 178.199.778-10


Nome: VIVIANE AMIN
CPF: 038.574.128-78